Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 10
Visto

Gabinete do Vereador Rodrigo José Correia -PSC

Excelentíssimo Senhor
VILMAR MACCARI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco – Paraná.

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores **Rodrigo José Correia - PSC, Amilton Maranoski - PV, Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Joecir Bernardi - SD e Marines Boff Gerhardt - PSDB**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, **EMENDA SUPRESSIVA** ao Projeto de Lei nº 45/2019, que cria o Programa Internet Cidadã, destinado a atender aos usuários da Unidade de Pronto Atendimento - UPA e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -01-Abr-2019-13:38-035042-1/1

EMENDA SUPRESSIVA Nº 1:

Suprime na íntegra o art. 5º do Projeto de Lei nº 45/2019, renumerando os subsequentes.

Nestes termos, pedem deferimento.
Pato Branco, 28 de março de 2019.

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia – PSC
Membro- Relator

Amilton Maranoski - PV
Membro

Carlinho Antonio Polazzo – PROS
Membro

Joecir Bernardi –SD
Membro

Marines Boff Gerhardt
Marines Boff Gerhardt- PSDB
Membro